



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 01007, de 08 de julho de 2021

DECRETO Nº 01007, de 08 de julho de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 22.699,00 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e nove reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.13.122.0001.2.031 - MANUT. ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL TURISMO E CULTURA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	555		200	800,00
02.06.02.10.122.0015.2.112 - MANUTENCAO ACOES ENFRENTAMENTO COVID-19				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	542	COVID	254	18.789,00
02.08.18.541.0013.2.084 - MANUT. ATIVIDADES DEST. FINAL RESIDUOS SOLID				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	458		200	3.110,00
TOTAL DE CRÉDITOS				22.699,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	22.699,00
TOTAL DE RECURSOS	22.699,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 08 de julho de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 08/07/21. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 08/07/21. 